CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº. 31 /2019

O Vereador **CARLOS ALBERTO ROSSI**, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, providências necessárias junto ao Senhor Prefeito do Município de Laranjal Paulista, requerendo o abaixo descrito, para conhecimento e providências cabíveis.

1 - Que seja retirada a pintura de solo indevida, efetuada de forma particular por antigo proprietário da autoescola, em frente a residência de nº 52, Rua Doutor Julio Prestes, Centro.

2- Que seja efetuada a pintura de amarelo da guia em frente a casa, pois no local reside um munícipe que sempre necessita dos serviços da ambulância, porém há freqüente dificuldade de estacionar, devido a pintura irregular que existe no local.

Face ao exposto, o Vereador infra-assinado apresenta o presente requerimento para ser votado em Plenário, e, após sua aprovação que seja enviado ao Prefeito Municipal Senhor Alcides de Moura Campos Junior, solicitando o documento necessário.

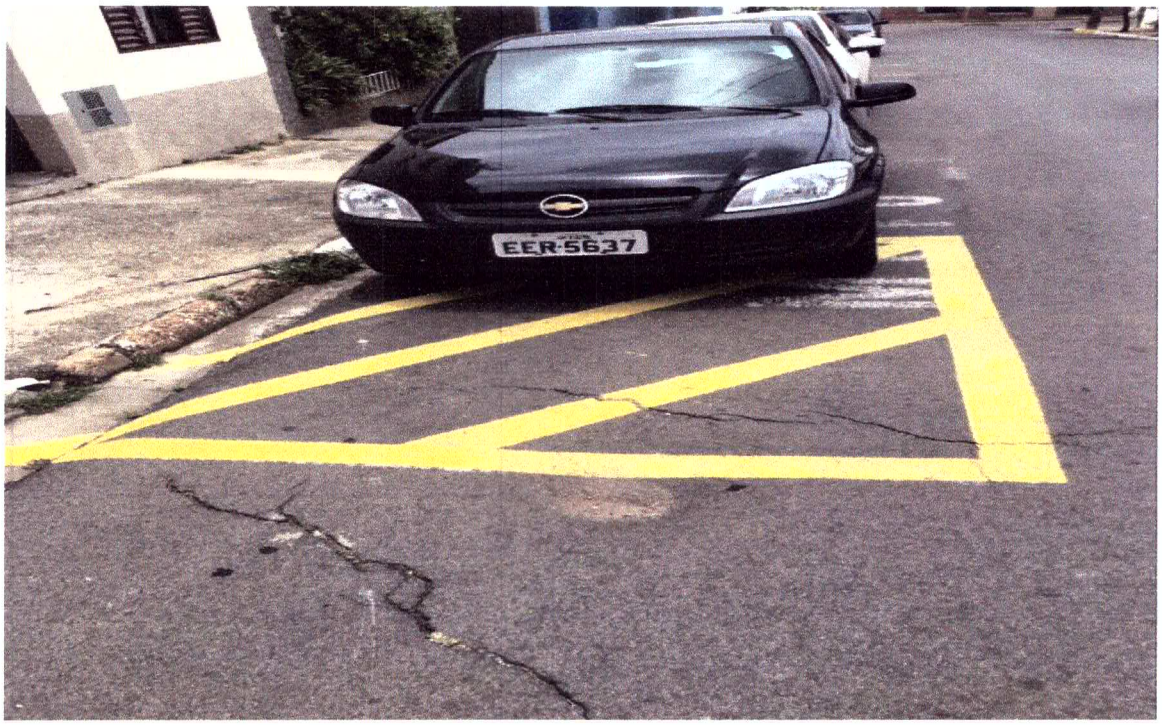
Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 678/2019
Data: 04/12/2019 - Horário: 16:33
Legislativo - REQ 31/2019


EER-5637


52